



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO DE CICLISMO JF		CNPJ: 13.056.232/0001-03
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais – QD. 8 LT. 14 – Vila Pedroso		
CIDADE: Goiânia	CEP: 74.770-090	TELEFONE: (62) 99682-3267
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MARIA FERNANDES SILVA		
RG: 3665703 SSP/GO	CPF: 794.269.721-53	
ENDEREÇO: RUA 5 UNIDADE 207 – CASA 02 – QD. 0 LT. 15 – PARQUE ATHENEU – GOIÂNIA/GO		CEP: 74.893-240
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CEF	AGÊNCIA: 2079	C/C: 000575784813-4

Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: MARIA FERNANDES SILVA		CPF: 794.269.721-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 74.893-240	TELEFONE: (62) 99682-3267	E-mail: institutojfciclismo@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETOS DA PARCERIA: 1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS DE CICLISMO PERSONALIZADA.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
<p>O presente termo de parceria visa o fomento esportivo na modalidade de ciclismo, com o objetivo de execução do seguinte objeto:</p> <p>-</p> <p>1. A contratação de empresa especializada pelo menor preço global ofertado (mediante apresentação de orçamentos) para a confecção de camisetas personalizadas de ciclismo, a serem entregues a alunos da rede de ensino pública do estado de Goiás que participarem do projeto “Ciclismo nas Escolas”, aos atletas de alto rendimento da modalidade de ciclismo e as crianças e adolescentes que participam das aulas de ciclismo ministradas pelo proponente na praça do Botafogo em Goiânia/GO. Relativo as aulas de ciclismo nas escolas, o Instituto atualmente tem parceria com o município de Guapó, tendo como objetivo a expansão do projeto para outras cidades do interior e, nas escolas de Goiânia/GO.</p> <p>1.1 No presente projeto, cada criança e/ou adolescente que participar das aulas ministradas tanto nas escolas quanto na praça e os atletas de alto rendimento que competirá representando o estado de Goiás, receberá uma camiseta específica de ciclismo para a prática da modalidade, dessa forma, visando o atendimento das cidades que já aderiram ao projeto e as cidades que se espera desenvolver tanto no segundo semestre de 2025 quanto no primeiro semestre de 2026, é necessário a confecção de no mínimo 500 (quinhentas) camisetas. <u>Camisetas infantis (de 10 a 16 anos, conforme demanda das escolas) personalizadas em poliéster ou similar e proteção U.V., com fator de proteção 15 ou mais, conforme arte a ser disponibilizada posteriormente. Aquisição por menor preço global. Unidade. 500 unidades – Valor a ser praticado por unidade: R\$ 100,00.</u></p>		

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A presente parceria tem como principal meta a ser atingida o fomento, o desenvolvimento e difusão do esporte a possíveis praticantes da modalidade para demonstrar à população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte vinculado a educação.

Nesse sentido, cabe destacar que o projeto em destaque tem como objetivo principal o fomento esportivo e a proteção de crianças e adolescentes da rede pública de educação por meio da modalidade, bem como, proporcionar aos estudantes participantes o intercâmbio de experiências sociais e esportivas entre si, além de apoiar os atletas praticantes que participam de competições representando o estado Goiano. Dessa forma, para a continuidade dos projetos de apoio é essencial firmar a presente parceria, para ser possível a confecção das camisetas e a expansão do projeto dentro do estado de Goiás.

Para aferir as metas supracitadas, poderão ser medidas pelos seguintes indicadores:

- **Qualitativas:** As metas qualitativas poderão ser indicadas no decorrer da execução do projeto, com a verificação dos quantitativos de público alcançado, a qualidade do serviço a ser ofertado aos estudantes participantes vislumbrada: 1. Emissões de notas fiscais; 2. Relatórios fotográficos; 3. Pesquisa de satisfação.

- **Quantitativas:** As metas quantitativas podem ser indicadas com a mensuração de participação, onde se espera alcançar 500 (quinhentos) estudantes dentro do período do segundo semestre de 2025 e primeiro semestre o ano de 2026: 1. Emissões de notas fiscais; 2. Relatórios fotográficos; 3. Pesquisa de satisfação; 4. Quantidade de escolas e colégios inscritos; e, 5. resultados alcançados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da proposta é firmar e demonstrar o interesse recíproco entre o ente estatal e este Instituto em incentivar a prática do esporte aos estudantes e entusiastas da modalidade abordada para demonstrar à população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte, bem como apresentar a população que será indiretamente beneficiada a possibilidade de unir o esporte e educação em um mesmo meio.

O presente termo de fomento visa solucionar a problemática de falta de recursos para a confecção do material necessário para o prosseguimento do projeto, portanto, é essencial para a realização do evento a presente parceria.

Objetiva-se com o presente termo de fomento a confecção de camisetas personalizadas de ciclismo, a serem entregues a alunos da rede de ensino pública do estado de Goiás que participarem do projeto “Ciclismo nas Escolas”, aos atletas de alto rendimento da modalidade de ciclismo e as crianças e adolescentes que participam das aulas de ciclismo ministradas pelo proponente na praça do Botafogo em Goiânia/GO, estima-se, beneficiar diretamente 500 (quinhentos) estudantes e atletas, com as aulas e entrega das camisetas, dessa forma, espera-se com a execução do projeto grandes impactos sociais por meio do fomento da modalidade e econômicos, visto que poderá despertar nas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade o interesse na modalidade e o desenvolvimento da prática esportiva, bem como, demonstrar aos atletas de alto rendimento da modalidade o apoio ativo do estado de Goiás na participação das competições que vier a ocorrer.

O Instituto Janildes Fernandes foi constituído em 14 de outubro de 2010, tornou-se uma entidade de utilidade pública estadual conforme lei n. 21.618, de 7 de novembro de 2022, tornando-se assim, uma

entidade com capacidade para promover competições desportivas de ciclismo no Estado de Goiás desde sua criação, bem como eventos que envolvam sua finalidade.

Esta Entidade tem em seu currículo várias competições similares já realizadas, inclusive com o apoio do município de Goiânia/GO e até projetos sociais com apoios federais, conforme é possível verificar na rede social *instagram* do Instituto: *@institutojfdciclismo*.

Dentre os grandes eventos realizados, é cabível citar alguns, como:

- Escolinha de Cicilismo e BMX – Clube Fernandes 2024;
- Passeio Ciclístico de Mountain Bike 2024;
- 3 CAMPEONATO GOIANO DE BMX 2024.

Portanto, esta Entidade tem plena capacidade técnica para a execução do projeto que se materializará no pleno fomento esportivo dentre as escolas, colégios e perante a sociedade do estado de Goiás.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo do objeto do presente projeto de forma direta são os alunos das escolas da rede pública do estado de goiás (tanto municipais quanto estaduais), tanto de cidades do interior de Goiás, crianças e adolescentes que frequentam as aulas ministradas na praça do Botafogo em Goiânia/GO e atletas de alto-rendimento. Estima-se a participação de 500 (quinhentas) pessoas (alunos e atletas) no decorrer do projeto em destaque.

De forma indireta serão atingidos com a execução do presente projeto, as famílias dos alunos participantes e também, todo o contexto social deles, que possam demonstrar interesse na modalidade e demais apoiadores e amantes do ciclismo que desejarem acompanhar.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Janildes Fernandes foi constituído em 14 de outubro de 2010, tornou-se uma entidade de utilidade pública estadual conforme lei n. 21.618, de 7 de novembro de 2022, tornando-se assim, uma entidade com capacidade para promover competições desportivas de ciclismo no Estado de Goiás desde sua criação, bem como eventos que envolvam sua finalidade.

A Entidade tem longa participação em projetos sociais por meio do fomento esportivo da modalidade de ciclismo, como a disponibilização de aulas gratuitas as pessoas que se interessam, a realização de competições de ciclismo e paraciclismo tanto estaduais quanto nacionais e a atuação na procura de apoios públicos aos atletas que visam competir em outras localidades do país.

Este Instituto tem como origem principal de recursos financeiros o firmamento de parcerias tanto com o estado de Goiás quanto com o município de Goiânia/GO, para custear sua atuação e projetos

vislumbrados, sendo que, todos valores provenientes das parcerias são destinados exclusivamente aos projetos que se propõe.

Por fim, tendo ciência da grandiosidade do presente projeto e da necessidade de possuir capacidade plena na execução do mesmo, ratifica-se que este Instituto tem em seu currículo a execução plena de projetos similares ao proposto, inclusive com o apoio do município de Goiânia/GO e até projetos sociais com apoios federais, conforme é possível verificar na rede social *instagram* do Instituto: *@institutojfdeciclismo*.

Dentre os grandes eventos realizados, é cabível citar alguns, como:

- Escolinha de Cicilismo e BMX – Clube Fernandes 2024;
- Passeio Ciclístico de Mountain Bike 2024;
- 3 CAMPEONATO GOIANO DE BMX 2024.

Portanto, esta Entidade tem plena capacidade técnica para a execução do projeto que se materializará no pleno fomento esportivo dentre os praticantes de ciclismo tanto do estado de Goiás quanto a nível nacional.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Termo de Fomento	Não há
2ª	Contratação de empresa(s) que apresentar o menor preço para a execução do objeto firmado	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Contrato de prestação de serviços	01
3ª	Início das aulas e disponibilização das camisetas aos estudantes da rede pública e aos atletas de alto-rendimento goianos	Em até 12 meses	Em até 12 meses	UNIDADE	500
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Em até 12 meses	Após a finalização da execução do objeto proposto, obedecendo o prazo legal	Envio de documentação	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	-	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Material de Consumo		R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes		R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS DO PROJETO “CICLISMO NAS ESCOLAS”, COM MATERIAL DE PROTEÇÃO UV, CONFORME ARTES E GRADES DE TAMANHOS POSTERIORMENTE ENVIADA.	UNIDA DE	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO.

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

MARIA FERNANDES SILVA

Presidente do Instituto de Ciclismo JF

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/10/2025, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernandes Silva, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81038406** e o código CRC **E31553B8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015257



SEI 81038406